Id:13B5C07DCA4D4907

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Nossa força é a nossa gente

EXTRATO DE CONTRATO nº 044/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2025. Contrato: 044/2025 **Contratante**: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Piauí-PI. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR LICENÇA DE USO DOS SISTEMAS DE FOLHA DE PAGAMENTO E TRIBUTOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ – PI. Fundamento:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021**. Contratada:** M A C TREINAMENTO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.644.198/0001-84. **Dotação Orçamentária:** 2.080 02.05.00 1.04.123.0002 33.90.40 500. **Valor global:** R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais); **Valor mensal:** R$ 3.100,00 (três mil e cem reais) mensais. **Data de Assinatura:** 15/04/2025. **Vigência:** 12 MESES. **Signatários:** Gerlane Ferreira da Silva Cabral, pela contratante e André Silva Frota, pela contratada.

Id:030E7ED967D54A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso
Elesbão para Todos
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 – PMEV, DE 28 DE ABRIL DE 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, **A Y R DA CRUZ NETO – EPP "Recicletec"**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.161.071/0001-90, com sede na Rua 15 de novembro, 1000 - Centro - CEP: 64.120-0005, na cidade de União/PI, neste ato representada pelo Sr. Antônio Yuri Rodrigues da Cruz Neto, portador da cédula de Identidade nº 3.089.588 – SSP/PI e CPF nº 048.961.953-37, doravante denominado CONTRATADA, **TERCEIRO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 050/2022**, devidamente autuado no Processo Administrativo nº 019/2022 – Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 009/2022, para continuação da Prestação dos Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (impressoras, estabilizadores e nobreaks), da Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI e suas Secretarias, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º, da Lei 8666/93, e suas alterações posteriores, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato nº 050/2022 de, 28.04.2022, que passa a ter a seguinte redação:

> *"CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA*
> *2.1. O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato será de **mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de abril de 2025, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei n° 8.666/93."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original em referência.

Elesbão Veloso - PI, 28 de abril de 2025.

Id:05D509CA22E94A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE Elesbão Veloso
Elesbão para Todos
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha
CNPJ: 06.554.844/0001-60 - CEP: 64.325-000
E-mail:pmeveloso@gmail.com

PORTARIA Nº 031/2025-CPC/PMEV, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato de contrato para Prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, incluindo produção e administração do conteúdo informativo de interesse público e de marketing institucional para as redes sociais oficiais do Município, criação de notícias para o site oficial do Município, com execução dos serviços na cidade de Elesbão Veloso/PI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO, no uso das atribuições que lhe sãoconferidaspelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato a seguir, originados do Processo Administrativo Nº 022/2025 – PMEV, Pregão Eletrônico Nº 010/2025 – SRP, Ata de Registro de Preços Nº 010/2025 - CPC/PMEV, que tem como objeto a Prestação de serviços de Assessoria de Imprensa, incluindo produção e administração do conteúdo informativo de interesse público e de marketing institucional para as redes sociais oficiais do Município, criação de notícias para o site oficial do Município, com execução dos serviços na cidade de Elesbão Veloso/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025, firmado com o Microempreendedor Individual **49.208.792 NAYLSON HALLEY DA SILVA FERREIRA**, inscrito no CNPJ/MF nº 49.208.792/0001-83, sediado à Rua Roque Ferreira, nº 320, Bairro Novo Horizonte, CEP 64300-000 , na cidade de Valença do Piauí-PI.

GESTOR: JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº ***.966.***-**;
FISCAL: ORISMAR JOSÉ OLIVEIRA E SILVA, inscrito no CPF nº ***.234.***-**.

Art. 2° - Compete ao gestor do contrato de que trata essa Portaria, gerenciaro aludido contrato até o término de sua vigência. O gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3° - Compete ao servidor, designado como fiscal dos contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providenciascabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes.

Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas todas as disposições emcontrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Elesbão Veloso/PI, 23 de Abril de 2025.

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

Id:05D509CA22E9460F

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA
CNPJ Nº 01.689.011/0001-93
Rua Gerson Borges Leal, Nº 1000 – Centro – Sussuapara – Piauí
CEP 64.610-000
Sussuapara.camara@gmail.com
Sussuapara.pi.leg.br

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, comunica a todos que a Sessão Ordinária que seria realizada em 01/05/2025 não acontecerá em decorrência do Feriado Nacional do Dia do Trabalhador.

Sussuapara-PI, 28 de Abril de 2025.

Francisco Everton Campos Veloso
FRANCISCO EVERTON CAMPOS VELOSO
Presidente da Câmara Municipal
Sussuapara-PI